



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 015 / 2017

PROVIDÊNCIAS NA PRAÇA DO
COMPROMISSO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

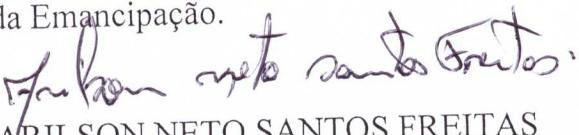
INDICO que a Prefeitura adote as seguintes providências na Praça do Compromisso, bairro Nossa Senhora das Graças: asfaltamento de todo o espaço destinado ao trânsito de veículos, colocação de faixa de travessia de pedestres e de quebra-molas.

Justificativa:

As obras visam à melhoria da urbanização da localidade e, principalmente, à segurança dos pedestres. Ali é um lugar onde se concentram adultos e muitas crianças, mas, alguns veículos, especialmente motos, vindos da Rua Cel. José Furtado de Mendonça em alta velocidade causam uma situação perigosa.

Por isso, a faixa de pedestres e o quebra-molas devem ser instalados próximo da Rua Cel. José Furtado de Mendonça.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30 de janeiro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.


VEREADOR ARILSON NETO SANTOS FREITAS

